

**PORTARIA N.º 166 /2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017.**

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Diária de Viagem n.º 109 emitida pela Diretoria Administrativa e Financeira, visando cobrir despesas de deslocamento da Diretora Administrativa e Financeira **Danielle Mesquita Ramos de Oliveira** a fim de participar de uma reunião na ETSUS, Palmas-TO.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho n.º. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria n.º. 12/2014 constante do Processo n.º. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

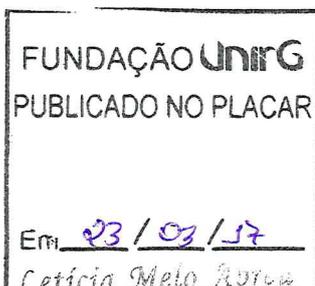
**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da Diretora Administrativa e Financeira **Danielle Mesquita Ramos de Oliveira** Matrícula: 2975, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-TO  
Período: 24/03/2017 a 24/03/2017  
Valor: R\$ 75,00  
Objetivo: reunião na ETSUS

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 23 dias do mês de Março de 2017.



Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto n.º. 013/2013